



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL - 08  
CARAGUATATUBA - PROTOC. 504/88  
Rmf

OUT 03 154

LEI Nº 1.517, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.988.-

Declara o dia 25 de junho de cada ano civil como o "Dia do Radioamador PX de Caraguatatuba".

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de "Dia do Radioamador PX de Caraguatatuba", o dia 25 do mês de junho de cada ano civil.

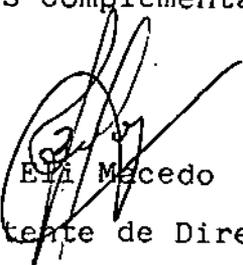
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1989.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de setembro de 1.988.

  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 26 de setembro de 1.988.

  
Engº Macedo  
Assistente de Diretor